



**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 117/2014 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, SMART PROJETOS LTDA - ME.**

Processo nº: **23117.005779/2014-51**

Concorrência Pública nº **006/2014**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SMART PROJETOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.218.183/0001-81, estabelecida na cidade de Poços de Caldas-MG na Rua: Rio Grande do Sul, 641 Bairro: Centro CEP: 37701-001, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela seu Sócio-Administrador o Sr. Thiago Pereira Gonçalves, portador da Cédula de Identidade nº: MG-13.115.176 SSP/MG e inscrito no C.P.F. sob o nº 086.205.686-12, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 117/2014, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.005779/2014-51, na modalidade Concorrência Pública nº 006/2014, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem a finalidade:

- 1) Acrescentar serviços no valor de **R\$ 24.519,50 (vinte e quatro mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**;
- 2) Readequar o prazo de execução acrescentando 60 (sessenta) dias, portanto o prazo passará de 02/07/2015 para 31/08/2015;
- 3) Substituir e corrigir o apêndice H do projeto básico, folha 101 do processo, nos termos do **Anexo I do 1º termo aditivo ao contrato 117/2014**;

Conforme justificativa anexada nas folhas de **2293 até 2332** do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Em função do acréscimo da cláusula primeira, o valor global passará de R\$ 1.656.471,77 (um milhão seiscientos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta um reais e setenta e sete centavos), para R\$ 1.680.991,27 (um milhão seiscientos e oitenta mil novicentos e noventa um reais e vinte sete centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

De acordo com o subitem 15.2 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato original, o valor da garantia adicional ao contrato será de R\$1.225,98 (um mil duzentos e vinte cinco reais e noventa e oito centavos) – 5% (cinco por cento) sobre o valor acrescido.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Orçamentário: 087634

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte de Recurso: 0112

Nota de Empenho N°.: 2015NE802212-05

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.


Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 19 de agosto de 2015.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA  
Elmiro Santos Resende  
Reitor

  
SMART PROJETOS  
LTDA - ME  
Thiago Pereira Gonçalves  
Sócio-Administrador

#### TESTEMUNHAS

  
Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

  
Nome: Fernando Mariano Ferreira  
CPF: 084.477.796-023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



ANEXO I DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2014

Apêndice H (1)

| APÊNDICE H  |  |                   |                |                   |                             |                      |
|---|--|-------------------|----------------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| TABELA DE PAGAMENTOS  |  |                   |                |                   |                             |                      |
| SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES PARA USO DA UFU |  |                   |                |                   |                             |                      |
| ITENS   | RELAÇÃO DOS SERVIÇOS                                       | ESTUDO PRELIMINAR | PROJETO BÁSICO | PROJETO EXECUTIVO | COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO | APROVAÇÃO DO PROJETO |
| 1   | PROJETO DE ARQUITETURA                                     | ---               | 20%            | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 2   | PROJETO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO                          | 20%               | ---            | 60%               | 10%                         | 10%                  |
| 3   | PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS                            | 20%               | ---            | 60%               | 10%                         | 10%                  |
| 4   | PROJETO DE FUNDAÇÕES                                       | 20%               | ---            | 60%               | 10%                         | 10%                  |
| 5   | PROJETO HIDROSSANITÁRIO                                    | 20%               | ---            | 60%               | 10%                         | 10%                  |
| 6   | PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GASES ESPECIAIS                   | 10%               | 20%            | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 7   | PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO                  | 10%               | 20%            | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 8   | PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA E SPDA | 10%               | 20%            | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 9   | PROJETO DE INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO                         | 10%               | 20%            | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 10  | PROJETO DE AR CONDICIONADO                                 | 10%               | 20%            | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 11  | PROJETO DE PAISAGISMO                                      | 10%               | 20%            | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 12  | ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE ORÇAMENTOS                       | 10%               | 20%            | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 13  | SONDAGEM - MOBILIZAÇÃO                                     | 10%               | 20%            | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 14  | SONDAGEM - FURO  | 10%               | 20%            | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 15  | PROJETO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA                           | 20%               | ---            | 60%               | 10%                         | 10%                  |

Apêndice H (2)

| APÊNDICE H  |  |                   |                     |                   |                             |                      |
|---|--|-------------------|---------------------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| TABELA DE PAGAMENTOS  |  |                   |                     |                   |                             |                      |
| SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES PARA USO DA UFU |  |                   |                     |                   |                             |                      |
| ITENS   | RELAÇÃO DOS SERVIÇOS   | ESTUDO PRELIMINAR | ANTEPROJETO PROJETO | PROJETO EXECUTIVO | COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO | APROVAÇÃO DO PROJETO |
| 1   | ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO/COMPATIBILIZAÇÃO   | ---               | 30%                 | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 2   | ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS   | 20%               | ---                 | 60%               | 10%                         | 10%                  |
| 3   | ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DAS INSTALAÇÕES PARA PCI   | 10%               | 20%                 | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 4   | ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SPDA, CFTV, CONTROLE DE ACESSO | 10%               | 20%                 | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 5   | ELABORAÇÃO DO PROJETO LUMINOTÉCNICO  | 10%               | 20%                 | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 6   | ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE CONDICIONAMENTO DE AR (AR CONDICIONANDO, VENTILAÇÃO E AQUECIMENTO)        | 10%               | 20%                 | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 7   | ELABORAÇÃO DE PROJETO ACÚSTICO (SALAS/AUDITÓRIO/CASAS DE MÁQUINAS)   | 10%               | 20%                 | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 8   | ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS COBERTURAS, CASA DE MÁQUINAS E TODAS AS ÁREAS MOLHADAS        | 10%               | 20%                 | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 9   | ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL  | 10%               | 20%                 | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 10  | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO  | 10%               | 20%                 | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 11  | ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE ORÇAMENTOS E MEMORIAL  | 10%               | 20%                 | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 12  | ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO  | 20%               | ---                 | 60%               | 10%                         | 10%                  |
| 13  | ELABORAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÕES   | 20%               | ---                 | 60%               | 10%                         | 10%                  |
| 14  | SONDAGEM - FURO  | 10%               | 20%                 | 50%               | 10%                         | 10%                  |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



| APÊNDICE H   |  |                   |                      |                   |                             |                      |
|--|--|-------------------|----------------------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| TABELA DE PAGAMENTOS   |  |                   |                      |                   |                             |                      |
| SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL – BLOCO 11CG |  |                   |                      |                   |                             |                      |
| ITENS  | RELAÇÃO DOS SERVIÇOS   | ESTUDO PRELIMINAR | ANTEPROJEITO PROJETO | PROJETO EXECUTIVO | COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO | APROVAÇÃO DO PROJETO |
| 1  | ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO/COMPATIBILIZAÇÃO   | ---               | 30%                  | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 2  | ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO   | 20%               | ---                  | 60%               | 10%                         | 10%                  |
| 3  | ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL DAS ESTRUTURAS METÁLICAS,MEZANINOS, PASSARELAS E DOÇAS, COBERTURA METÁLICA E FECHAMENTO LATERAL DOS GALPÕES | 10%               | 20%                  | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 4  | ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DAS FUNDAÇÕES  | 10%               | 20%                  | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 5  | ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS  | 10%               | 20%                  | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 6  | ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DAS  | 10%               | 20%                  | 50%               | 10%                         | 10%                  |
|  | INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO  |                   |                      |                   |                             |                      |
| 7  | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA E SPDA  | 10%               | 20%                  | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 8  | ELABORAÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO  | 10%               | 20%                  | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 9  | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO  | 10%               | 20%                  | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 10   | ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE ORÇAMENTOS E MEMORIAL  | 10%               | 20%                  | 50%               | 10%                         | 10%                  |
| 13   | ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TERRAPLENAGEM E GEOMÉTRICO, SISTEMA VIÁRIO E ACESSOS  | 20%               | ---                  | 60%               | 10%                         | 10%                  |
| 14   | SONDAGEM - FURO  | 100%              | -                    | -                 | -                           | -                    |